



MORADA NOVA
PREFEITURA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MORADA NOVA/CE**

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 – CMDCA

**CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA
ORGANIZAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Morada Nova, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal Lei 1.851 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA de convocar a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Resolução 276/2025.

CONSIDERANDO a Resolução 602/2025 que convocam as Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, em suas diversas etapas: Livres, Municipais, Regionais e Estadual;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adota em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 16 de junho de 2026.

Parágrafo Único: As Conferências Municipais devem se realizar após a realização das Conferências Livres, com antecedência de 45 (quarenta e cinco dias, sendo 30 (trinta) para a realização e 15 (quinze) para o envio do Relatório com o material produzido pelos adolescentes para o CEDCA-CE.

Artigo 2º - Essa Conferência convocada terá como tema: **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SSDCA) e a Democracia Participativa”**;



MORADA NOVA
PREFEITURA



Artigo 3º - Fica constituída a Comissão das Conferências incumbida da organização dessa Conferência, composta pelos seguintes conselheiros (a)s:

- Alcineida Claudino Silva – Associação de Pais Amigos Colaboradores do Autismo e Outros Transtornos da Educação – APACA;
- Maria do Espirito Santo De Oliveira Rodrigues – Pastoral Da Criança;
- Élica Rabelo Lima Nunes – Associação Amigos De Jesus – AAJ;
- Débora Souza De Freitas – Secretaria da Assistência Social – SAS;
- Claudiana De Lima Silva – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUTEC;
- Francisco Reginaldo Da Silva – Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT;

Parágrafo Único: Apoiará a Comissão da Conferência:

- José George Harisson Raulino da Silva – Vice Presidente CMDCA;
- Beatriz Bernardino Bernardino da Silva – Mobilizadora dos Adolescentes do Selo UNICEF;
- Alan Delon Araujo Rubens – Secretaria Executiva dos Conselhos;
- Vânia Cassia De Andrade Silva - Sala Dos Conselhos;
- Leidiana Cavalcante de Oliveira – Diretora De Políticas Públicas;
- Francisca Dália De Souza Matos Castro – Diretora da Proteção Especial;
- Iago Bezerra De Freitas – Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA
- Iasmim Augusto Guerreiro - Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA

Sala dos Conselhos CMDCA de Morada Nova – CE, 20 de maio de 2026.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Manoel de Castro, Nº 916 – Centro – Morada Nova – CE
E-mail: cmdca.mn.eca@gmail.com
Site: www.moradanova.ce.gov.br